

Código de Conduta Ética



BomJesus[®]

*Código
de Conduta Ética*



Missão, visão e valores

Missão

Produzir sementes, grãos e fibras a partir de critérios de elevada eficiência, respeito ao meio ambiente e segurança, além de ser reconhecido como fornecedor de elevada qualidade.

Visão

Ser referência em excelência na produção, comercialização e logística do agronegócio brasileiro, e ainda gerar valor para acionistas, colaboradores e a sociedade.

Valores



Capital humano – as pessoas são o capital mais importante para a continuidade do negócio. Manter a satisfação, capacitação e o desenvolvimento dos nossos colaboradores corrobora para uma constante produtividade e longividade do Grupo.



Comprometimento – ser empenhado, ter orgulho de fazer parte desse cenário e prazer em contribuir para o sucesso da empresa.



Inovação constante – renovação de ideias, desenvolver um quadro de colaboradores participativos e com diferencial para atuar no mercado competitivo.



Integridade – ser ético, moral e coerente em todas ações.



Respeito ao meio ambiente – preservar riquezas naturais e praticar ações ambientalmente sustentáveis.



Transparência – ser transparente em todas as ações.

Sumário

	<i>Introdução</i>	6
1.	Princípios - Colaboradores	8
	1.1.1. <i>Integridade</i>	9
	1.1.2. <i>Colaboradores</i>	9
	1.1.3. <i>Transparência</i>	9
	1.1.4. <i>Patrimônio</i>	10
	1.1.5. <i>Leis, normas e procedimentos</i>	10
	1.1.6. <i>Vantagens financeira e pessoal</i>	10
	1.1.7. <i>Brindes e convites</i>	10
	1.1.8. <i>Conflito de interesses</i>	11
2.	Relacionamento com as partes interessadas	12
	2.1.1. <i>Atração e seleção</i>	13
	2.1.2. <i>Trabalhos escravo e infantil</i>	13
	2.1.3 <i>Discriminação e assédio</i>	13
	2.1.4. <i>Remuneração e benefícios</i>	14
	2.1.5. <i>Segurança e proteção das informações</i>	14
	2.1.6. <i>Clientes</i>	15
	2.1.7. <i>Fornecedores de materiais e serviços</i>	15
	2.1.8. <i>Concorrentes</i>	15
	2.1.9. <i>Governo e órgãos governamentais</i>	16
	2.1.10. <i>Comunidade</i>	16
3.	Sustentabilidade	18
	3.1.1. <i>Meio ambiente e responsabilidade social</i>	19
	3.1.2. <i>Saúde ocupacional e segurança do trabalho</i> ...	19
4.	Canais de comunicação	20
5.	Termo de concordância	22

Introdução

Este Código de Conduta Ética engloba direcionadores obrigatórios, os quais serão base de referência na gestão dos processos e nas ações de todos os colaboradores do Grupo Bom Jesus, integrando todas as unidades e atribuindo consonância às políticas, normas e procedimentos internos do Grupo. Por isso, é primordial que todos tenham conhecimento do conteúdo das diretrizes de conduta ética e das normas aplicáveis à empresa para incorporá-las nas atitudes pessoal e profissional de todos colaboradores.

Este documento integra os contratos de trabalho, estágio, empresas jurídicas, fornecedores e parceiros do Grupo Bom Jesus, sendo que todos devem receber uma cópia e firmar termo de compromisso, declarando ciência e concordância. Logo, o presente documento estará disponível em todos os meios de comunicação do Grupo.



*Princípios -
Colaboradores*

1.1.1. Integridade

Requisito primordial que demonstra a qualidade de alguém que apresenta conduta reta, ou seja, uma pessoa exemplar, que age com justiça, lealdade e coerência, não tolerando corrupção, extorsão, suborno e ilegalidade em nenhuma de suas formas, nem qualquer desrespeito aos direitos humanos.

Conforme descrito nos princípios fundamentais da Constituição Federal Brasileira de 1988, a todos deve ser dado tratamento justo, igualitário, cordial e respeitoso, independentemente da posição ou cargo que ocupem.

As operacionalizações desempenhadas pelo Grupo Bom Jesus devem ser antecedidas de validação sobre sua coerência com a legislação da jurisdição em que forem praticadas ou na qual se destinem a produzir feitos.

1.1.2. Colaboradores

Para o Grupo Bom Jesus seu colaborador faz parte de seu capital, tendo como necessidade seu desenvolvimento por meio de capacitação, qualificação e qualidade de vida. Para tanto, é importante um ambiente de trabalho saudável para que todos trabalhem com vontade e satisfação.

1.1.3. Transparência

Para assegurar a imagem sólida do Grupo Bom Jesus no mercado é imprescindível que haja transparência em suas ações no processo de comunicação e nas negociações com os destinatários deste documento e com os órgãos governamentais, não governamentais, comunidade, sociedade, acionistas e os meios de comunicação social, com atitudes claras, simples, diretas e acessíveis a todos os interessados.

Este documento deve conter informações e garantir que todos os interessados tenham conhecimento dos aspectos relevantes do Grupo Bom Jesus em seus diversos campos de atuação.

1.1.4. Patrimônio

Os bens, equipamentos e instalações do Grupo Bom Jesus são de uso exclusivo para desempenho de suas atividades, sendo proibida a utilização para uso particular. Portanto, é de responsabilidade de todos os colaboradores preservá-los e conservá-los, sempre respeitando as diretrizes de proteção da informação.

1.1.5. Leis, normas e procedimentos

É dever do Grupo Bom Jesus e de seus colaboradores respeitar e cumprir a lei em todas as atividades desempenhadas. Além disso, devem ser comprometidos e aderir as normas e procedimentos internos estabelecidos e divulgados pela empresa.

1.1.6. Vantagens financeira ou pessoal

Receber ou oferecer qualquer forma de vantagem financeira ou pessoal, que remeta a suborno ou corrupção, é condenável pelo Grupo Bom Jesus. Assim, todos os colaboradores devem estar cientes de que o suborno e a corrupção podem levar a sanções disciplinares e criminais.

1.1.7. Brindes e convites

Os colaboradores do Grupo devem estar cientes de que aceitar qualquer tipo de presente, que extrapole a condição de um brinde ou lembrança, será entendido como conduta inadequada, sendo passível de investigação pela empresa. Como parâmetro, qualquer brinde ou lembrança que extrapole o valor de R\$ 370,00 (trezentos e setenta reais), ou U\$ equivalente a \$ 100,00 (cem dólares), deverá ser recusado e informado ao cliente/prestador de serviço/parceiro a respeito do Código de Conduta Ética da empresa, além disso, em hipótese alguma, deve-se oferecer qualquer forma de vantagem. As relações entre o Grupo Bom Jesus, fornecedores, parceiros ou prestadores de serviços devem ser estritamente profissionais. Qualquer conduta que seja diferente do descrito nesse documento caracteriza quebra

do código de ética e pode levar a punições disciplinares e criminais.

Convites para visitas e viagens de natureza não técnica devem ser comunicados ao gestor da área para análise e definição de aceite. Em caso de dúvidas, esse deve consultar a área de Gestão e Pessoas para dirimir quaisquer dúvidas.

1.1.8. Conflito de interesses

Os colaboradores do Grupo Bom Jesus devem evitar qualquer tipo de situação que envolva conflito de interesse, quando isso não for possível, o gestor deve ser comunicado imediatamente.

The background is a solid teal color. On the left side, there is a large, stylized number '2' in a lime green color. The number is partially cut off by the left edge of the frame. The text 'Relacionamento com partes interessadas' is written in white, italicized font, positioned to the right of the number '2'.

*Relacionamento
com partes
interessadas*

2.1.1. Atração e seleção

O processo de atração e seleção de colaboradores para o Grupo Bom Jesus tem por finalidade garantir a todos os candidatos os mesmos direitos, sem qualquer prática discriminatória, visando à atração de perfis qualificados. As oportunidades poderão ser preenchidas por talentos internos ou externos, sempre priorizando o interesse/perfil da posição aberta.

Não é aceitável pelo Grupo a prática de nepotismo, por isso, todo o processo será realizado por equipe técnica, levando em consideração os requisitos desejados para o cargo.

2.1.2. Trabalhos escravo e infantil

É inadmissível para o Grupo Bom Jesus o uso de trabalhos infantil e escravo, logo, sob nenhuma circunstância os gestores desta empresa poderão utilizar-se de trabalho escravo ou infantil para qualquer benefício, seja este para a empresa ou particular nas dependências desta. A empresa preza por um ambiente de trabalho saudável e digno, por isso, qualquer prática de cunho ilícito não será tolerada, ficando sujeito a sanções disciplinares aquele que a cometer.

2.1.3. Discriminação e assédio

O Grupo Bom Jesus não admite qualquer tipo de discriminação ou preconceito, seja assédio moral, econômico, sexual ou situações que configurem pressões, intimidações ou ameaças, nem práticas abusivas que desrespeitem qualquer destinatário deste documento.

O colaborador que se considerar alvo de um desses atos de desrespeito deverá tratar do assunto com seu superior imediato ou comunicar à diretoria da área.

2.1.4. Remuneração e benefícios

A empresa trabalha de forma justa e digna, dessa forma, seus colaboradores serão remunerados tendo como parâmetro o mercado de trabalho. O Grupo Bom Jesus fará cumprir as leis trabalhistas, convenções coletivas, acordos coletivos, remuneração, benefícios e outras práticas com o propósito de valorizar seus colaboradores sem distinção. Além do mais, as negociações trabalhistas serão conduzidas com intuito de atender os princípios deste documento, sem praticar retaliação contra colaboradores que participem de qualquer atividade sindical.

2.1.5. Segurança e proteção das informações

O Grupo Bom Jesus considera o uso adequado de informações um princípio imprescindível e que deve ser praticado com total segurança, cuja intenção é evitar perda ou roubo de informações ou documentos. Desse modo, todas as informações da empresa devem ser tratadas de forma confidencial, caso sejam divulgadas sem prévia autorização, o responsável responderá pelos danos sofridos.

O computador e os sistemas nele instalados são de propriedade e responsabilidade legal da empresa, portanto é dever de cada colaborador preservar os equipamentos e toda informação a que tem acesso, sempre respeitando as diretrizes de proteção da informação.

O colaborador deve adotar práticas de segurança para evitar perda ou roubo de equipamentos portáteis que estejam sob sua responsabilidade, assim como cumprir com todas as normas internas a respeito da confidencialidade das informações da empresa. Além disso, as senhas de usuário não devem ser compartilhadas nos ambientes internos e externos da empresa.

2.1.6. Clientes

A Bom Jesus procura trabalhar com excelência, para que seus clientes tenham satisfação em fazer parte deste Grupo. Por isso, todos devem ser tratados com total profissionalismo e de forma eficiente e respeitosa, com intuito de manter um relacionamento sólido e duradouro.

As informações publicadas sobre nossos produtos e serviços serão pautadas pela transparência, sempre levando em consideração as expectativas de nossos clientes.

2.1.7. Fornecedores de materiais e serviços

De forma a manter relação de profissionalismo com fornecedores e prestadores de serviço, é necessário que os princípios descritos nesse documento sejam cumpridos por ambas as partes. Essa confiança garante que os contratos sejam efetivados por empresas socialmente responsáveis e comprometidas com o desenvolvimento sustentável. Sendo assim, é vedada a negociação com fornecedores (materiais e serviços) contrários os princípios descritos neste documento ou que possam, de qualquer forma, expor o Grupo Bom Jesus a riscos legais, sociais, ambientais ou tragam prejuízos à reputação da empresa.

2.1.8. Concorrentes

O Grupo considera que a concorrência é parte fundamental de um negócio, já que é necessário para um ambiente saudável, além de trabalhar de forma lícita com as informações sobre o mercado, produtos e serviços, zelando por uma relação que aconteça nos limites da legalidade.

2.1.9. Governo e órgãos governamentais

É expressamente vedado pelo Grupo Bom Jesus que as partes, as quais possuem qualquer tipo de relacionamento com a empresa, utilizem seu nome para obter vantagens ilícitas com autoridades e servidores de órgãos públicos, autarquias ou empresas de que participe o poder público de forma direta ou indireta. O empregado que concorrer a cargo público deverá solicitar afastamento de seu cargo/atividades enquanto durar o mandato. O Grupo preza por uma relação transparente, sempre deixando disponíveis informações, dados e registros pertinentes e exigidos por lei para governantes e autoridades públicas.

2.1.10. Comunidade

O Grupo Bom Jesus mantém relacionamento baseado no respeito, transparência e desenvolvimento sustentável junto às comunidades do entorno. Desse modo, o compromisso é ter um canal de comunicação aberto e em constante aprimoramento, cujo o intuito é prevenir, monitorar e controlar os impactos inerentes às atividades de seu negócio.



Sustentabilidade



3.1.1. Meio ambiente e responsabilidade social

O desenvolvimento sustentável visa proteger o meio ambiente através da prevenção da poluição, administrando os impactos ambientais de forma a torná-los compatíveis com a preservação das condições necessárias à vida.

Isso inclui promover a conscientização e o envolvimento de seus colaboradores para que atuem de forma responsável e ambientalmente correta, sempre respeitando a legislação ambiental vigente.

3.1.2. Saúde ocupacional e segurança do trabalho

Todo colaborador é responsável por zelar pela própria segurança e a dos colegas de trabalho, sempre cumprindo as normas legais, internas e cooperando para um ambiente de trabalho saudável. Logo, é exigência da empresa que o colaborador utilize os EPI's (equipamentos de segurança individual), aquele que deixar de cumprir essa norma sofrerá punições disciplinares.

É estritamente proibido o uso de bebidas alcoólicas, drogas ilícitas ou qualquer tipo de armamento nas dependências da empresa, salvo por profissionais autorizados.



*Canais
de comunicação*

Qualquer conduta divergente com os itens descritos neste documento deve ser relatada à área de Gestão e Pessoas. Isso pode ser feito de três formas:

E-mail

condutaetica@bomjesus.com

Telefone

0800 411 5600

Carta endereçada ao departamento de Gestão de Pessoas

Av. Presidente João Goulart, 543. Vila Aurora.

Rondonópolis – MT. CEP 78740-034.

Após avaliação, se necessário for, a informação será enviada ao Comitê de Ética do Grupo Bom Jesus.

The background features a teal color with large, overlapping lime green shapes. On the left, there is a large, stylized number '5' in lime green. The text 'Termo de concordância' is positioned in the center-right area, overlaid on the teal background.

*Termo de
concordância*

Termo de concordância com o Código de Conduta Ética do Grupo Bom Jesus

Eu confirmo ter recebido uma cópia do Código de Conduta Ética do Grupo Bom Jesus, o qual tive a oportunidade de conhecer, compreender e sanar dúvidas. Concordo com o estabelecido no documento e assumo de livre vontade a responsabilidade de seguir suas orientações, bem como trabalhar no sentido de que outros colaboradores também possam segui-las.

Nome: _____

Cargo: _____

Unidade: _____

Cidade: _____ **Data:** _____

Assinatura

Termo de concordância com o Código de Conduta Ética do Grupo Bom Jesus

Eu confirmo ter recebido uma cópia do Código de Conduta Ética do Grupo Bom Jesus, o qual tive a oportunidade de conhecer, compreender e sanar dúvidas. Concordo com o estabelecido no documento e assumo de livre vontade a responsabilidade de seguir suas orientações, bem como trabalhar no sentido de que outros colaboradores também possam segui-las.

Nome: _____

Cargo: _____

Unidade: _____

Cidade: _____ **Data:** _____

Assinatura

Expediente

Desenvolvimento

Equipe Bom Jesus

Projeto Gráfico e Diagramação

SOUL Propaganda

bomjesus.com



Av. Presidente João Goulart 543. Vila Aurora
CEP 78740-034. Rondonópolis - MT
+55 66 3411 5600